



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

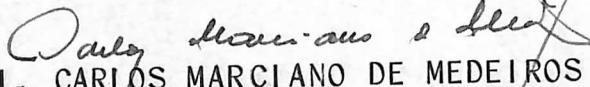
DELIBERAÇÃO Nº 1686, DE 24 DE agosto DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação Centro Ensino Universitário, com sede à rua Gilberto Argentina, s/nº, em Parada Angélica, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 1971.


Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *